



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 713/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6091/2017,

Considerando o e-mail, doc. doc. 1, que trata da 8ª Reunião do CgSIGEP, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, e despacho da Presidência Deferindo o pedido através do Protocolo SUAP nº 5977/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Pedro Eduardo Pinho Coimbra, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, FC-06, Matrícula nº 30816946, a fim de participar de Reunião de Diretores de Folha de Pagamento, para tratar de assuntos referentes à normatização e padronização do Sistema de Pagamento de Pessoal – SIGEP – FolhaWeb-JT, na cidade de Brasília/DF, nos dias 30 e 31 agosto de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 29 a 31 de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm